



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº257/2023 exarado no processo administrativo nº 413/2023 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW DO DJ CABEÇÃO PARA A ANIMAÇÃO DE UM SHOW EM COMEMORAÇÃO A 33º FECOBAT. SENDO REALIZADO NO DIA 07 DE JULHO DO DECORRENTE ANO. ATRAVÉS SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO

**SANDRO HENRIQUE SANTANA MACHADO “DJ CABEÇÃO” CNPJ:** 05.282.568/001-66 com sede na Rua Rui Barbosa, Nº 670, Bairro Fatima, Canoas – RS, CEP 92.200-750 valor total de **R\$ 5.500,00(CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total **R\$ 5.0500,00(CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)**

**JUSTIFICATIVA:** CONTRATAÇÃO DE SHOW DE DJ “CABEÇÃO PARA A NOITE DE SEXTA-FEIRA 07/07/2023 DURANTE A REALIZAÇÃO DA 33ª FECOBAT.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO**

**Dotação Reduzida:** 15312

**Projeto/Atividade:** Realização da FECOBAT – 2037

**Despesa:** 539 3390.39.23.00.00 FESTIVIDADES E HOMENAGENS

**Recurso:** FECOBAT – 1005

São Vicente do Sul, 12 de Maio de 2023

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEIRO MUNICIPAL**

Página 1 de 1